

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

IMPLANTAÇÃO DO APP SOU.SP
FASE DE TESTES DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA ELETRÔNICO
A PARTIR DE 01/10/2025

Informamos que o aplicativo **SOU.SP** já está em vigor e disponível para uso. Entre suas funcionalidades, destacamos que já é possível realizar requerimentos relacionados à **vida funcional**, como solicitações de **férias, licenças-prêmio**, entre outros, diretamente pela plataforma.

Além disso, encontra-se **em fase de testes** a funcionalidade de **registro de ponto eletrônico**, que poderá ser realizada tanto pelo **aplicativo SOU.SP** quanto pela **web**, através da página sou.sp.gov.br.

Neste momento de testes, **todos os servidores da SEMIL deverão obrigatoriamente participar**, efetuando o **registro de entrada e saída** de sua jornada diária.

Ocorrências como Ausência Médica sem desconto de pagamento (**Consulta médica/Falta Médica**), Deslocamento Temporário (**Serviço externo**) e **Teletrabalho**, deverão ser devidamente **justificadas no próprio app SOU.SP**, para que possam ser consideradas na apuração da frequência conforme tutorial Justificativa Ponto SOUSP (anexo). As **chefias imediatas terão acesso às marcações e às solicitações de justificativas** realizadas pelos servidores sob sua supervisão.

Ao chegar no seu local de trabalho, acesse o app SOU.SP e registre a entrada e no horário do encerramento, ainda no local de trabalho, registre a saída conforme tutorial Marcação Ponto pelo Sou SP (anexo).

Os registros devem ocorrer no local de trabalho para que a presença seja confirmada!

O servidor que eventualmente realizar suas atividades fora da sede de exercício, deverá justificar a ausência como **Deslocamento Temporário** (Serviço Externo ou Serviço Externo com Diárias), da mesma maneira como ocorre hoje, com a anuência da chefia.

Neste momento ainda não devem registradas entrada/saída fora dos locais de trabalho.

Aos servidores autorizados a realizar Teletrabalho, deverá ser justificado como tal, não devendo ser registrado o ponto (entrada e saída) em suas residências.

Ressaltamos que se trata de um **período inicial de testes**. Dessa forma, solicitamos que **quaisquer divergências, dúvidas ou inconsistências** sejam encaminhadas **através da chefia imediata** ao e-mail: semil.drh@sp.gov.br.

Importante:

Nesta fase de testes do novo sistema, os **atuais controles de frequência** devem continuar sendo utilizados normalmente, incluindo:

- O **registro eletrônico**, nos locais em que há relógios instalados;
- O preenchimento das **folhas de ponto manuais**, onde aplicável.

Contamos com a colaboração de todos para o sucesso desta implementação.

30 de setembro de 2025

DGPRH da SEMIL